



RESOLUÇÃO Nº 13/CONS.ADM/FUNOESC/2012.

Autoriza a aquisição de terreno urbano pela mantida Hospital Universitário Santa Terezinha-Hust.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 13 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, mantenedora do Hospital Universitário Santa Terezinha - Hust, **a adquirir** imóvel urbano constituído de parte dos lotes nº 05 e nº 06, da quadra ‘P’, situada na Travessa Domingos Floriano Bonato, na cidade de Joaçaba, com a área de (480 m²) quatrocentos e oitenta metros quadrados, sem benfeitorias, confrontando pela Frente, na extensão de 16 m corridos, com a Travessa Domingos Floriano Bonato, pelos Fundos, na extensão de 16 m corridos, com o imóvel de propriedade de Almicar Benvindo Bresciani e Celso Vilmar Brancher, pelo Lado Direito, na extensão de 30 m corridos, com o imóvel de propriedade de João Celso Bordin e, pelo Lado Esquerdo, na extensão de 30 m corridos, com propriedade dos herdeiros de Domingos Barcella, de propriedade de Valério Edmundo Debinski, securitário, portador da Carteira de Identidade nº 11/R -225.004, SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 168.115.189-87, e sua mulher Lígia Zanini Debinski, inscrita no CPF sob nº400.949.959-15, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Felipe Schmidt, nº494, Centro, Joaçaba – SC, objeto da matrícula nº 16.877, Livro nº2, Ficha nº 01v, ano de 1994, no 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Joaçaba, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba, 18 de julho de 2012.

Prof. Genesio Téo
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc